

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS AO REDOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOSO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, UMA VEZ QUE, RECEBEU O BENEFÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SUAS RUAS ADJACENTES.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado das Cidades, Márcia Glória Vandoni de Moura, a necessidade de construção de calçadas ao redor da Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso, localizada no município de Porto Esperidião, uma vez que, recebeu o benefício da pavimentação asfáltica em suas ruas adjacentes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a reivindicação da vereadora mirim de Porto Esperidião, Marcela Fernandes Santana Pacheco, a qual solicita a construção de calçadas ao redor da Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso, uma vez que, recebeu o benefício da pavimentação asfáltica em suas ruas adjacentes.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos que se tratar de um investimento que irá beneficiar aos alunos e ao patrimônio da escola.

E nós, como representante deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições na educação.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual